



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., nº 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 257, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO POR PRESCRIÇÃO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem,


DECRETA:

Art. 1º Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2019, inscrito em Restos a Pagar - Processado, nos balanços gerais do MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 3410, da Ficha nº 216, emitido em 13 de dezembro de 2019, em favor de ESSENCE DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 08 de abril de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 08/04/2020

ASSINATURA